



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



PUBLICADO NO JORNAL
Mangaratiba 28/05/05
Publicado no Jornal Atual
Cad. Reg. Edição n.º 201

Fila 02

[Signature]
PREFEITO

DECRETO N.º 968 - DE 28 DE ABRIL DE 2005.

**“DISPENSA DE LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO
DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À
REINSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E OUTROS DEPARTAMENTOS DA
PREFEITURA DE MANGARATIBA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da lei n.º 8666/93, a contratação da locação, a partir de 02 de maio de 2005 e terminará em 31 de dezembro de 2005, do imóvel tipo prédio edificado de três andares, situado na Rua Coronel Moreira da Silva, 209, Centro, 1º Distrito de Mangaratiba - RJ, destinado à reinstalação da Secretaria de Educação e outros departamentos da Prefeitura de Mangaratiba, com o Sr. **CARLOS ALBERTO DA FRAGA SANTOS**, brasileiro, casado, comércio, portador da identidade nº 06.962.000-3 da I.F.P., inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 811.897.537-15, residente e domiciliado à Rua Coronel Moreira da Silva, 209, Centro de Mangaratiba, 1º Distrito de Mangaratiba - RJ, conforme consta no Processo Administrativo n.º 02803/2005, no valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 28 de abril de 2005.

[Signature]
Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito